



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL 02 – DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, através da empresa Planexcon - Gestão Pública e Empresarial LTDA, com supervisão da Comissão Examinadora do Concurso nomeada pela Portaria nº 062/2019, **TORNA PÚBLICO** o presente edital de **DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO** das inscrições, conforme relação discriminada nos **Anexos I e II**, respectivamente.

Esclarece, aos que desejarem apresentar Recurso Administrativo em face do deferimento e indeferimento das inscrições, que tal ato deverá se realizar impreterivelmente no período compreendido entre os dias **15 e 16 de dezembro** do corrente ano, **exclusivamente por meio eletrônico**, nos moldes disciplinados no pelo item 10 do Edital nº 01.

E por motivo de transparência, para chegar ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, este edital estará disponível para consulta nos sites www.tatui.sp.gov.br e www.planexcon.com.br e na sede da Prefeitura Municipal de Tatuí, e na forma de extrato em Jornal de circulação do município.

Tatuí, 14 de dezembro de 2019.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL